

TERMO DE RECIBO

Pelo presente instrumento, declaramos que recebemos, nesta data, da **UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.054.979/0001-53, com sede no SAA Norte, Quadra 02, nº 205, Setor de Abastecimento Norte, Brasília – DF, os bens a seguir listados:

- 3 (três) Monitores Multiparâmetros Fokkus World 8.4 polegadas;
- 3 (três) Bombas de Infusão Fresenius, mais 30 equipos Agila GP.

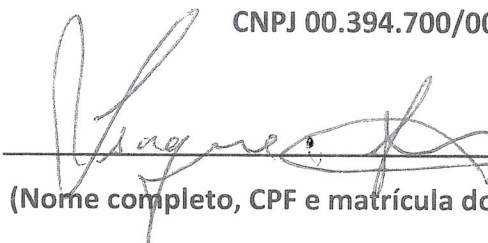
Os bens acima mencionados foram adquiridos pela **BRASAL VEICULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.525.970/0001-92, com sede no SIA Trecho 01, Lote 500, Zona Industrial (Guará) – CEP 71200-010, por meio de Contrato de Compra e Venda de Equipamentos Médico-Hospitalares firmado com a **UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.

Por ser essa a expressão da verdade, firma-se o presente recibo.

Brasília, 31 de março de 2020.

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

CNPJ 00.394.700/0001-08


(Nome completo, CPF e matrícula do funcionário do HRAN)

Dr. Carlos Portilho
Cirurgião Cardíaco
CRM-DF 8045



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Superintendência da Região de Saúde Central

Memorando Nº 110/2020 - SES/SRSCE

Brasília-DF, 31 de março de 2020.

Para: SES/SUAG/DPAT

Senhor (a) Diretor (a),

O Hospital Regional da Asa Norte-HRAN recebeu no dia 31 (trinta e um), através de doação da Empresa UNICOM Produtos Hospitalares LTDA de: 03 (três) Monitores Multiparamétricos, marca Fokkus World 8.4 polegadas; 03 (três) Bombas de Infusão, marca Fresenius e 30 equipamentos de marca Agila GP, adquiridos pela empresa Brasal Veículos Ltda.

Considerando o DECRETO Nº 40.475, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020 que declara situação de emergência no âmbito da saúde pública no Distrito Federal, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus;

Considerando o DECRETO Nº 40.520, DE 14 DE MARÇO DE 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, e dá outras providências;

Considerando o PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA EPIDEMIA DA DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19) NO DISTRITO FEDERAL que designa o Hospital Regional da Asa Norte – HRAN como referência para casos de Paciente imunocompetente, Gestante e Criança e ADULTO, suspeitos ou confirmados;

Considerando que estes equipamentos, após anuência para recebimento e incorporação de bens, serão destinados aos pacientes internados na UTI Adulto deste nosocômio;

Encaminhamos a Vossa Senhoria para conhecimento, anuência e incorporação dos referidos bens.

Segue em anexo o Termo de Recebimento (37929499) e Nota Fiscal (37929619).

Atenciosamente,

CARLOS FERREIRA PORTILHO

Superintendente da Região de Saúde Central

SES



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FERREIRA PORTILHO - Matr.0140544-6**, **Superintendente da Região de Saúde Central**, em 01/04/2020, às 11:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **37929676** código CRC= **595B1A7F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00135223/2020-25

Doc. SEI/GDF 37929676



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Administração Geral
Diretoria de Patrimônio

Despacho - SES/SUAG/DPAT

Brasília-DF, 01 de abril de 2020.

À GTD,

À vista do exposto pela Superintendência da Região de Saúde Central no Memorando 37929676, encaminhamos o presente Processo para conhecimento e providências quanto à incorporação dos bens constantes do Termo de Recebimento 37929499 e Nota Fiscal 37929619, oriundos de doação, para uso na UTI Adulto daquela Superintendência.

Solicitamos urgência na adoção das providências, visto serem os bens necessários ao combate à pandemia do Covid-19.

JOSE ANDRADE JUNIOR

Diretor da Diretoria de Patrimônio/SUAG/SES



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANDRADE JUNIOR - Matr.0137862-7, Diretor(a) de Patrimônio**, em 01/04/2020, às 11:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **37959864** código CRC= **782A7955**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00135223/2020-25

Doc. SEI/GDF 37959864



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Patrimônio
Gerência de Troca e Desfazimento

Despacho - SES/SUAG/DPAT/GTD

Brasília-DF, 01 de abril de 2020.

À

SEEC/SUCON/COPAT/GABEM

Encaminhamos o presente Processo para ciência e elaboração das respectivas etiquetas de tombamento dos bens doados segundo Memorando 110 (37929676) , Nota Fiscal (37929619) e Relatório de incorporação (37964924).

Atenciosamente,

ALESSANDRA ANTINORO
Gerência de Troca e Desfazimento/DPAT/SUAG/SES
Gerente



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA ANTINORO - Matr.1442805-9, Gerente de Troca e Desfazimento**, em 01/04/2020, às 11:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **37963146** código CRC= **975F9857**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF



Relatório de Incorporados

LOCAL: 019.00.00.00.00.00 - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal					SIGLA: SES	
BEM: 00001.469.442 - MONITOR MULTIPARAMÉTRICO - FOKKUS WORLD 8.4 POLEGADAS						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 31/03/2020	GT: 99003	DI: 01/04/2020	SR:
PR: 00060-0000135223/2020-25			VR: 23.475,86			
BEM: 00001.469.443 - MONITOR MULTIPARAMÉTRICO - FOKKUS WORLD 8.4 POLEGADAS						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 31/03/2020	GT: 99003	DI: 01/04/2020	SR:
PR: 00060-0000135223/2020-25			VR: 23.475,86			
BEM: 00001.469.444 - MONITOR MULTIPARAMÉTRICO - FOKKUS WORLD 8.4 POLEGADAS						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 31/03/2020	GT: 99003	DI: 01/04/2020	SR:
PR: 00060-0000135223/2020-25			VR: 23.475,86			
BEM: 00001.469.445 - BOMBA DE INFUSÃO ELETRÔNICA - MARCA FRESENIUS						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 31/03/2020	GT: 99003	DI: 01/04/2020	SR:
PR: 00060-0000135223/2020-25			VR: 26.450,30			
BEM: 00001.469.446 - BOMBA DE INFUSÃO ELETRÔNICA - MARCA FRESENIUS						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 31/03/2020	GT: 99003	DI: 01/04/2020	SR:
PR: 00060-0000135223/2020-25			VR: 26.450,30			
BEM: 00001.469.447 - BOMBA DE INFUSÃO ELETRÔNICA - MARCA FRESENIUS						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 31/03/2020	GT: 99003	DI: 01/04/2020	SR:
PR: 00060-0000135223/2020-25			VR: 26.450,30			
QUANTIDADE: 6					VALOR: 149.778,48	



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Coordenação Geral de Patrimônio

Gerência de Análise das Operações Patrimoniais de Bens Móveis

Despacho - SEEC/SEF/SUCON/COPAT/GABEM

Brasília-DF, 01 de abril de 2020.

À Gerência de Troca e Desfazimento / Diretoria de Patrimônio / Secretaria de Estado de Saúde do D.F.

Após ciência dos bens incorporados, devolvemos os autos ao órgão de origem.

Almir Ernesto de Castro Guilherme

Gerente de Análise das Operações Patrimoniais de Bens Móveis



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR ERNESTO DE CASTRO GUILHERME - Matr.0044034-5, Gerente de Análise das Operações Patrimoniais de Bens Móveis**, em 01/04/2020, às 15:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **37989088** código CRC= **224AA155**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS - QUADRA 4 - Bloco A - Loja 97- ED. Luiz Carlos Botelho - 4º andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF

3312-5056/5052/5055/5046

00060-00135223/2020-25

Doc. SEI/GDF 37989088



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Patrimônio
Gerência de Troca e Desfazimento

Despacho - SES/SUAG/DPAT/GTD

Brasília-DF, 01 de abril de 2020.

À

SES/SRSCE/DA/GAOESP-AN/NPDOC,

Considerando a doação de 03 BOMBAS DE INFUSÃO ELETRÔNICAS e 03 MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS destinados ao Hospital Regional da Asa Norte, conforme recibo 37929499, encaminhamos o presente Processo para **conferência e assinatura do Termo de Guarda e responsabilidade nº 0217/20 - 37993779 - constante do Bloco de Assinaturas desse NPDOC nº 1295954.**

Considerando que os Termos não assinados são invalidados automaticamente pelo SISGEPAT, solicitamos a devolução do Processo com o TGR devidamente assinado dentro do prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente data.

ALESSANDRA ANTINORO

Gerência de Troca e Desfazimento/DPAT/SUAG/SES

Gerente



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA ANTINORO - Matr.1442805-9, Gerente de Troca e Desfazimento**, em 01/04/2020, às 16:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **37992696** código CRC= **C57DDCD4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Patrimônio
Gerência de Troca e Desfazimento

Termo de Guarda e Responsabilidade SEI-GDF Nº
0190000000000TGRS021720/2020 - SES/SUAG/DPAT/GTD

Brasília-DF, 01 de abril
de 2020

TERMO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE	
Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal	Nº 0217/20 VIA Data da Emissão: 01/04/2020

DESTINO: 019.12.03.03.07.00 Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa				SIGLA: SES;		
TOMBAMENTO	GESTÃO	SUBITEM	ESPECIFICAÇÃO DO BEM	SÉRIE/CH	VALOR	Cancelamento de Carga
00001.469.442	99003	08	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO - FOKKUS WORLD 8.4 POLEGADAS		23.475,86	
00001.469.443	99003	08	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO - FOKKUS WORLD 8.4 POLEGADAS		23.475,86	
00001.469.444	99003	08	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO - FOKKUS WORLD 8.4 POLEGADAS		23.475,86	
00001.469.445	99003	08	BOMBA DE INFUSÃO ELETRÔNICA - MARCA FRESENIUS		26.450,30	
00001.469.446	99003	08	BOMBA DE INFUSÃO ELETRÔNICA - MARCA FRESENIUS		26.450,30	
00001.469.447	99003	08	BOMBA DE INFUSÃO ELETRÔNICA - MARCA FRESENIUS		26.450,30	
6 Bem(ns)					149.778,48	

EMITENTE	DESTINATÁRIO
	Declaro haver recebido os bens constantes do presente Termo, assumindo a responsabilidade por sua guarda e uso.

Data: ____/____/____.	IOHAN ANDRADE STRUCK AGENTE SETORIAL DE PATRIMONIO 1.677.744-1	Data: ____/____/____.	LEONARDO CAVALCANTI MACHADO CHEFE SRSCE/DA/GAOESP- AN/NPDOC 1693298-6

0190000000000TGRS021720



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO CAVALCANTI MACHADO - Matr.1693298-6, Chefe do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa**, em 03/04/2020, às 15:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **37993779** código CRC= **63257718**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00135223/2020-25

Doc. SEI/GDF 37993779



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Patrimônio
Gerência de Troca e Desfazimento

Despacho - SES/SUAG/DPAT/GTD

Brasília-DF, 01 de abril de 2020.

À
GECAC/DICON

Adotadas as providências referentes à incorporação e distribuição dos bens recebidos como doação, conforme documentos dos anexos (37964924) e (37993779), encaminhamos o presente processo para conhecimento e providências quanto às conciliações contábeis cabíveis.

Após, sugerimos o arquivamento.

Atenciosamente,

ALESSANDRA ANTINORO
Gerência de Troca e Desfazimento/DPAT/SUAG/SES
Gerente



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA ANTINORO - Matr.1442805-9, Gerente de Troca e Desfazimento**, em 01/04/2020, às 16:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **37994388** código CRC= **01293BB3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Patrimônio
Gerência de Troca e Desfazimento

Despacho - SES/SUAG/DPAT/GTD

Brasília-DF, 17 de abril de 2020.

À

SES/SRSCE/DA/GAOESP-AN/NPDOC

Salientamos que já está disponível o novo sistema de identificação de bens permanentes por **CÓDIGO DE BARRAS**, desta feita solicitamos o comparecimento do chefe do NPDOC para retirada das **etiquetas patrimoniais de código de barra** do respectivo TGRs, as quais deverão ser utilizadas para o tombamento dos bens, **conforme preceitua o Art. 14 parágrafo único do Decreto Distrital 16.109/94.**

Atenciosamente,

ALESSANDRA ANTINORO

Gerência de Troca e Desfazimento

Gerente



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA ANTINORO - Matr.1442805-9, Gerente de Troca e Desfazimento**, em 17/04/2020, às 16:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **38842988** código CRC= **C387AA54**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00135223/2020-25

Doc. SEI/GDF 38842988



Detalhamento de Nota de Lançamento

Data de Emissão 30/04/2020 **Data de Lançamento** 30/04/2020 **N. Documento** 2020NL06441
Unidade Gestora 170101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Gestão 17901 - FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL
Credor 170101-17901 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Contrato **Fatura/NF** **Processo** 00060-0000135223/2020-25
Transferência **Espécie** **Decreto**
Prioridade de Pagamento Z0

Evento Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor
550816 08	123110808			6.193.307,89
550818	123110108			6.193.307,89

Observação LÇTO. REF. AS ENTRADAS POR INCORP. DOAÇÕES (99003-08), MÊS DE ABRIL/2020, EM CONFORM. COM O DEMONST. DOS BENS PATRIM- MÓVEIS-Sisgepat/SEF. 00060-0000168432/2020-55 e 00060-0000139523/2020-83

Usuário Lançado em: 07/05/2020 às 11:29 por 02312873133 - STEPHANIE KAROLINE DA CRUZ ASSIS

NL Contratos

Linha	Código de Pagamento	Nota Empenho	Valor
-------	---------------------	--------------	-------